



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Moita Bonita

Período: 01/01/2017 a 31/03/2017

Gestor: JAIR NUNES DE CARVALHO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 410 de 25 de Outubro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 447 de 31/05/2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 450 de 19/12/2016, estimou a despesa do Poder Legislativo em **RS 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	1.230.000,00
Despesas de Capital	20.000,00
TOTAL	1.250.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **RS 260.851,50 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repases (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-
Neste trimestre	260.851,50	-
Acumulado	260.851,50	-



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2017, importava em **RS 34.256,30 (Trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	34.256,30
TOTAL	34.256,30

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **RS 36.498,96 (Trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **RS 292.382,30 (Duzentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	17.070,74
IRRF	8.254,53
Pensão Alimentícia	1.770,93
Repasse do Executivo	260.851,50
Empréstimos Bancários	3.964,43
ISS	385,00
Rendimento de Repasse	85,17
TOTAL	292.382,30

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **RS 932.870,01 (Novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta reais e um centavo)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **RS 239.845,20 (Duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **RS 231.995,20 (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Período	Empenhada (RS)	Liquidada (RS)	Paga (RS)
Até o trimestre anterior	-	-	-
Neste trimestre	R\$ 932.870,01	R\$ 239.845,20	R\$ 231.995,20
Acumulado	R\$ 932.870,01	R\$ 239.845,20	R\$ 231.995,20

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 31.530,80 (Trinta e um mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos)**, assim discriminada:

INSS- Servidores	17.070,74
IRRF	8.254,53
Pensão Alimentícia	1.770,93
ISS	385,00
Empréstimos Bancários	3.964,43
Rendimentos de Repasse	85,17
TOTAL	31.530,80

3.3 - Não foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	0,00

3.4 - DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 5.900,00** (Cinco mil e novecentos reais).

3.5 - FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	0,00
TOTAL	0,00

4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 - SUBSÍDIOS



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Decreto Municipal nº054 de 18 de Agosto de 2016, em R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 155.905,22 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 182.596,05 (Cento e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foram realizados Processos Licitatórios.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 6 (seis) Contratos.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 25 de Abril de 2017.

Gessica da Piedade Santana
GESSICA DA PIEDADE SANTANA
Responsável pelo Controle Interno